



Superior Tribunal de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 10 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o Manual de Padronização de Textos do STJ.

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, e considerando o que consta do Processo STJ n. 13.792/2016,

RESOLVE:

Art. 1º O Manual de Padronização de Textos do Superior Tribunal de Justiça fica aprovado na forma do [Anexo](#).

Art. 2º Os servidores, estagiários e prestadores de serviços deverão observar as orientações contidas no Manual quanto à elaboração de instrumentos de comunicação oficial, de atos normativos e de outros documentos.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ n. 314 de 23 de agosto de 2012](#).

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ